



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 128/2024**

Processo Número: **8324/2024** | Data do Protocolo: 04/04/2024 17:38:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330037003300320031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se oficie ao Senhor Secretário de Saúde, requisitando-lhe as informações a seguir.

1) A rede assistencial de saúde própria do IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual) apresenta uma cobertura insuficiente para a dimensão de atendimento necessário aos servidores públicos em todo o estado de São Paulo. Em razão desta insuficiência, detalhar:

a. Os municípios que atualmente possuem rede credenciada ao IAMSPE.

b. Quais as especialidades cobertas por essa rede credenciada em cada um dos municípios.

2) Informar as providências que estão sendo tomadas para ampliação da rede credenciada do IAMSPE nos municípios do Estado de São Paulo.

## JUSTIFICATIVA

A rede assistencial de saúde própria do IAMSPE é composta de atendimento no HSPE no município de São Paulo, em 17 (dezesete) Centros de Atendimento Médico-Ambulatorial (Ceama) nos seguintes municípios: Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Bauru, Campinas, Franca, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté e 2 (dois) Prontos-socorros na Grande São Paulo nos municípios de São Bernardo Campo e Guarulhos.

Nos demais municípios os servidores e seus dependentes utilizam a rede credenciada. Entretanto há inúmeras lacunas nesta rede sendo que dos 645 municípios apenas: 118 (cento e dezoito) rede credenciada em clínica médica, 65 (sessenta e cinco) com pediatria e 27 (vinte e sete) com ginecologia. Tal déficit compromete a qualidade da assistência prestada ao servidor e seus dependentes.

**Paulo Fiorilo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em **04/04/2024 17:29**

Checksum: **94575CD3A40210FED23342458EC768FE02912954658EE8B7E0A40DB8A61CA067**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.